

## ***REGULAMENTO DA PROMOÇÃO RELÂMPAGO PRETA GIL***

*Esta promoção relâmpago é realizada pelo blog N9ve ([www.clicrbs.com.br/n9ve](http://www.clicrbs.com.br/n9ve)).*

*Para participar da promoção relâmpago “Preta Gil”, todas as pessoas interessadas, maiores de 14 anos, deverão acessar o Twitter ([www.twitter.com//claudiai](http://www.twitter.com//claudiai)) a partir das 17h do dia 26 de maio de 2010 e enviar a resposta correta para a pergunta ““Preta Gil fez uma versão para uma música da norte-americana Beyoncé. Qual o nome desta música?”.*

*Serão aceitas SOMENTE respostas enviadas por Twitter. Em caso de envio por outros meios, tais como: telefone, e-mail, comentário postado no blog N9ve, e/ou qualquer outro meio diverso do previsto, o participante será automaticamente desclassificado.*

*Os autores das nove primeiras respostas corretas recebidas pela Realizadora receberão como prêmio um convite duplo para a apresentação da cantora Preta Gil, dia 27 de maio de 2010, no BarraShoppingSul, em Porto Alegre.*

*Os vencedores serão comunicados via mensagem direta do Twitter, oportunidade que receberão um endereço de e-mail para encaminhar à Realizadora os seguintes dados: nome completo, endereço, RG e telefone para contato. Para a própria segurança, nenhum participante deve enviar seus dados pessoais via Twitter, sob pena de desclassificação. Os participantes que não forem solicitados a enviar seus dados pela Realizadora e, mesmo assim, o fizer, serão automaticamente desclassificados.*

*O resultado desta promoção relâmpago será divulgado no dia 27 de maio de 2010 no Twitter ([www.twitter.com//claudiai](http://www.twitter.com//claudiai)) a partir das 7h.*

*O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo permitido ao contemplado trocá-lo por dinheiro ou qualquer outro produto.*

*A empresa Realizadora não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, tais como, mas sem excluir outros semelhantes a estes: falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da promotora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).*

*Porto Alegre, 26 de maio de 2010.*